



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

1 No dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete
2 horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Engenharias - CE, reuniu-se o
3 Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semi-
4 Árido – UFERSA, sob a presidência do Professor **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, para
5 deliberar sobre a pauta da terceira Reunião Extraordinária de dois mil e dezessete.
6 Foram convocados os membros representantes docentes: **Alessandro Alisson de Lemos**
7 **Araújo**, **Cláudio Costa dos Santos**, **Francisco Wilton Miranda da Silva**, **Izabelly**
8 **Larissa Lucena**, **Kalyanne Keyly Pereira Gomes**, **Manoel Reginaldo Fernandes**,
9 **Marcelo Prata Vidal**, **Marta Lígia Pereira da Silva**, **Monica Rodrigues de Oliveira**,
10 **Rafael Barbosa Rios** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**; e o representante discente
11 **Severino Sales Silva Segundo**. Todos os membros estiveram presentes. Tendo
12 constatado quórum legal, o Presidente do Colegiado deu as boas-vindas, saudou os
13 professores, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:**
14 **Aprovação da ATA da 2ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia**
15 **Química. Segundo ponto:** Deliberação sobre processos de quebra de pré-requisito dos
16 alunos: João Higo dos Santos Raulino; Iana Lívia de Oliveira Castro; Júlia Apolinário
17 de Andrade; Elis Libânio da Silva; Rebecca Cristina Galvão Cordeiro. **Terceiro ponto:**
18 **Outras ocorrências.** A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **Primeiro ponto.**
19 Após leitura, os membros decidiram aprovar a ata, por unanimidade, sendo a mesma
20 assinada em seguida. **Segundo ponto:** Inicialmente o pedido do discente João Higo dos
21 Santos Raulino foi avaliado. A professora **Marta Lígia** observou que o aluno solicitou
22 quebra de pré-requisito, mas o que estava ocorrendo era apenas uma tentativa de
23 adiantar a disciplina de estágio. Conforme decisão anterior desse Colegiado, o aluno
24 pode cursar a disciplina de estágio caso esteja cursando as disciplinas do nono semestre.
25 Logo, o aluno não estaria quebrando pré-requisito, mas sim adiantando a disciplina para
26 cursar no nono período. Após ser colocado em votação, o processo foi aprovado, com

27 uma abstenção. Em seguida, o pedido da discente Iana Livia de Oliveira Castro foi
28 apreciado, sendo negado por unanimidade. O processo avaliado em seguida foi o da
29 discente Elis Libânio da Silva, sendo também negado por unanimidade. Por último, o
30 processo de Rebecca Cristina Galvão Cordeiro foi apreciado, sendo negado por
31 unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Colegiado, **Álvaro Daniel**
32 **Teles Pinheiro**, agradeceu a presença e colaboração de todos os membros e deu por
33 encerrada a reunião. Eu, **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**,
34 _____, na condição de Secretário, lavrei a presente Ata,
35 que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Colegiado e pelos membros
36 presentes a esta reunião. Mossoró/RN, 29 de novembro de 2017.

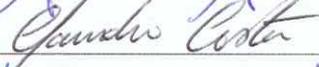
37 **PRESENTES**

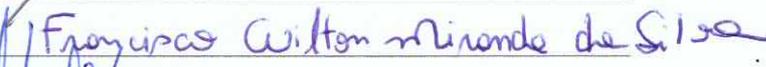
38 **Presidente do Colegiado:**

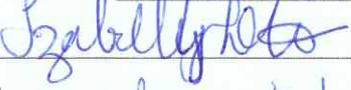
39 Álvaro Daniel Teles Pinheiro _____ 

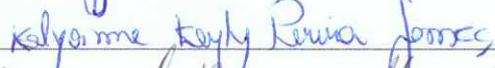
40 **Representantes docentes:**

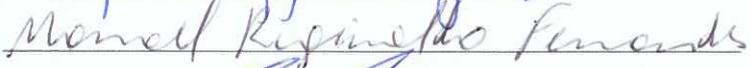
41 Alessandro Alisson de Lemos Araújo _____ 

42 Cláudio Costa dos Santos _____ 

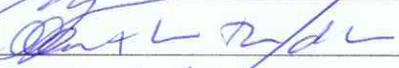
43 Francisco Wilton Miranda da Silva _____ 

44 Izabelly Larissa Lucena _____ 

45 Kalyanne Keyly Pereira Gomes _____ 

46 Manoel Reginaldo Fernandes _____ 

47 Marcelo Prata Vidal _____ 

48 Marta Ligia Pereira da Silva _____ 

49 Monica Rodrigues de Oliveira _____ 

50 Rafael Barbosa Rios _____ 

51 Ricardo Henrique de Lima Leite _____ 